<u>Ata da 1758ª Sessão Pública da Câmara Municipal de Manhumirim</u> – Aos nove dias do mês de junho de 2005, às 18h45min, realizou-se no plenário Oswaldo Frossard, a Sessão Pública da Câmara Municipal de Manhumirim, onde os senhores vereadores reuniram-se em Sessão Ordinária, sob a presidência do Ver. Dalbino Cler Ramos, e contou com a presença dos vereadores Armando José Tadeu de Oliveira, Darci Maria Braga da Cruz, Dário de Souza Veiga, Edmilson de Oliveira, Eduardo Lima Fraga, Hélio Marcos Mendonça, Júlio Maria Albuquerque e Paulo Knust Huguinim. **EXPEDIENTE:** O Presidente pede ao Secretário, ver. Edmilson, que faça a chamada dos vereadores para verificação de quorum e havendo número regimental de presentes, o Presidente, após invocar a proteção de Deus, declara aberta a Sessão. O ver. Armando faz a leitura bíblica. O Secretário faz a leitura da Ata 1757 de Sessão Pública da Câmara Municipal, que foi aprovada sem restrições. É feita a leitura das correspondências, entre as quais, encontra-se Convite da ACIAMA, Comunicado nº 063618/2005, 066147/2005 e 066148/2005, do Ministério da Educação, Ofício Circular nº 089, da Secretaria Municipal de Educação, Ofício nº 183/2005, do Prefeito de Manhumirim, Ofício nº 941/2005, Câmara Municipal de Juiz de Fora. É feita a leitura do Projeto de Lei nº 009/05, de autoria do Prefeito, que "Dispõe sobre a supressão do art. 48 da Lei Municipal nº 1.131, de 23 de fevereiro de 1999, que institui o Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura Municipal de Manhumirim.", Projeto de Lei nº 010/05, de autoria do Prefeito, que "Regova o art. 44, dos Atos da Disposição Transitória Título VII, da Lei Orgânica do Município de Manhumirim e dá outras providências.", Projeto de Lei nº 011/05, de autoria do ver. Armando Neto, que "Dispõe sobre a denominação de logradouro que menciona e dá outras providências – rua Joaquim Marciano de Oliveira.", Projeto de Lei nº 012/05, de autoria do Prefeito, que "Dispõe sobre a isenção de multas, juro e parcelamento para pagamento dos débitos fiscais em atraso e dá outras providências." e Projeto de Lei nº 013/05, de autoria do Prefeito, que "Altera o art. 3º, da Lei Municipal nº 847 de 1991, alterada pelo art 1º das Leis Municipais 897 de 1993, 955 de 1994 e 1.052 de 1996, que cria o Conselho Municipal de Saúde e Conferência Municipal de Saúde.". Passa-se à leitura da Indicação 076/05, autoria do ver. Armando Neto, que indica construção de passeio nos bairros Santa Rita e Divinéia(MG-111), Indicação 078/05, autoria da vereadora Darci e co-autoria dos vereadores Dalbino, Edmilson, Dário, Paulinho, Júlio e Helinho, que indica reforma de ponte no córrego Bonfim e Indicação 079/05, autoria do ver. Dário e co-autoria dos vereadores Darci, Helinho, Dalbino, Edmilson e Paulinho, que indica aquisição de máquina de xerox para a Biblioteca Municipal. Todas indicações foram aprovadas. Passa-se para a leitura da Moção 004/05, autoria do ver. Dalbino, que "Congratula o 11º Batalhão de Polícia Militar pelos 230 anos de existência da Polícia Militar de Minas Gerais" e Moção 005/05, autoria do ver. Dalbino, que "Congratula o 2º Pelotão da Polícia Militar/Manhumirim pelos 230 anos de existência da Polícia Militar de Minas Gerais". As moções foram aprovadas com unanimidade. Passa-se à leitura do Requerimento 017/05, autoria Ver. Armando, que requer providências do Executivo Municipal e Requerimento 018/05, autoria da Comissão de Obras Públicas, que requer providências da Mesa-Diretora. Os requerimentos foram aprovados com

unanimidade. O Presidente concede a palavra ao senhor Célio Rodrigues, orador inscrito, que fala que é injustificável o uso de armas. Que isto é um perigo iminente até mesmo para pessoas que tem treinamento. Que na cidade de Mutum encontram-se muitas pessoas que trocaram suas armas pela Bíblia. Que os três poderes tem que se unirem para aprovar o Estatuto do Desarmamento e que as pessoas que têm armas em casa estão à margem da lei. E diz também que teve experiência pessoal na infância do risco de se ter arma em casa. O Presidente concede a palavra ao senhor Isaac Malta Júnior, Secretário Municipal de Indústria e Comércio, orador inscrito, que fala que a sua secretaria é nova e vem a esta Casa para esclarecer que foram convidados pela ACIAMA para participarem das reuniões do núcleo de artesãos. Que o Executivo, no que foi possível, atendeu os artesãos. Afirma que o Executivo e ACIAMA são parceiros. Que foi firmado um convênio entre SEBRAE e ACIAMA em benefício dos artesãos. Que o ideal é que os artesãos reúnam-se em associação. Afirma que o Executivo está disposto a prestar seu apoio aos artesãos. O Presidente suspende a reunião por trinta minutos para as comissões analisarem o Projeto de Lei nº 004/2005, que “Altera o art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.236, de 10 de fevereiro de 2003, que dispõe sobre contratação para o Programa de Saúde da Família-PSF.”. Após retornarem do intervalo o Presidente concede a palavra aos vereadores. Não tendo nenhum vereador que quisesse fazer uso da palavra, o Presidente agradece a presença de todos e encerra a reunião. Do que para constar lavrou-se esta Ata. Manhumirim, 09 de junho de 2005.

VEREADOR DALBINO CLER
PRESIDENTE

VEREADOR EDMILSON DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO